



DECRETO Nº 198/2020

Nº de ordem	198/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	18 / 08 / 2020
Responsável	

“Torna sem efeito o Decreto nº.191/2020 de 13 de agosto de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº.191/2020, de 13 de agosto de 2020, publicado no placar da Prefeitura, em 13 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal